

## MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná

## Gabinete do Prefeito Municipal

## **PORTARIA N.º 061/2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município, e Artigo 38 da Lei Municipal n.º 049/2015 de 27/08/2015, RESOLVE CONCEDER, a Gratificação pelo Exercício de Função de Confiança (FG), ao Servidor abaixo relacionado, a contar de 01 de Março de 2018 em razão do mesmo estar desempenhando suas atividades como Chefe de Equipe de Manutenção de Prédios Públicos em Regime de Tempo Integral junto a Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

NOME	MATRÍCULA/FUNÇÃO	LOTAÇÃO/SECRETARIA	FG
Vilmar Trindade	39829-1	Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo	FG-08
	Artífice de Obras		
	(Pedreiro)		

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 28 de Março de 2018.

Jonatas Felisberto da Silva Prefeito Municipal